



**CÂMARA MUNICIPAL**  
São Sebastião do Paraíso

# Diário Oficial LEGISLATIVO

Ano 2022

Publicado em 03 de agosto de 2022

Edição nº 60

## ATAS

### ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.

Aos quatro dia do mês julho de 2022, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante e Vinício José Scarano Pedroso, com a ausência justificada do vereador Sérgio Aparecido Gomes realizou-se esta Reunião Extraordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador Marcos Antônio Vitorino para desfraldar o Pavilhão Nacional. **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 5308 "Concede reajuste ao vencimento-base dos profissionais do quadro do magistério público municipal; revoga o Inciso II, do art.72, da lei 3753/2011" de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado às Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde após a emissão dos pareceres técnicos. Pela ordem, o vereador José Luiz das Graças, como presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação afirmou haver o parecer favorável para tramitação do projeto. As Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Educação e Saúde emitiram parecer que o projeto de lei está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador Luiz Benedito de Paula requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação e será encaminhado à sanção. **PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 5307 "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento - programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022." (479.171,45 - conclusão USF Jd. Rosentina dos santos figueiredo) de autoria do Executivo Municipal. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto de lei está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. O vereador Luiz Benedito de Paula requereu dispensa de interstício para primeira e segunda votação. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e será encaminhado à sanção. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.****

**VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO**

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2022, DA 38ª CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG.**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de 2022, às 19 horas, na Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante, Sérgio Aparecido Gomes e Vinício José Scarano Pedroso realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. Havendo número regimental, o presidente declarou aberta a sessão e convidou o vereador José Luiz das Graças para desfraldar o Pavilhão Nacional. Prosseguindo, o presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Ofício 043/CFJL/2022 da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação sobre entrega da ata da 19ª reunião da comissão; Ofício nº 331/2022-MA do Oficial do Ministério Público, por ordem da Dra. Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, sobre envio do ofício nº 331/2022-MA; TG04-025 do Tiro de Guerra sobre campanha de doação de agasalho e alimentos; Of. 0012/2022/GACA, do deputado Antônio Carlos Arantes sobre a Santa Casa de Misericórdia. **INDICAÇÕES: 172/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize o serviço de tapa buracos na rua França esquina com a avenida Itália, bairro Jardim Europa; **173/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que realize o serviço de tapa buracos na rua Argemiro da Silva, em frente o número 195, bairro São José; **174/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que determine a Secretaria Municipal competente, para que realize o serviço de tapa buracos na rua Lituânia, em frente o número 246, bairro Jardim Europa; **175/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que realize o serviço de tapa buracos na rua Lituânia com a rua Albânia, e providências necessárias visando solucionar o problema da água que fica empossada nessas ruas; **176/ACP/2022** de autoria do vereador Antônio César Picirilo, solicitando que realize o serviço de operação tapa buracos em toda a extensão da avenida Benevenuto Candiani; **ORDEM DO DIA: NOVOS PROJETOS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1106** "Outorga o título de Cidadão Honorário Paraisense ao senhor Sebastião Ribeiro de Moraes" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. O vereador Marcos Antônio Vitorino se absteve. Os vereadores Luiz Benedito de Paula e Pedro Delfante pediram permissão para subscrever o projeto; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1107** "Outorga o título e a medalha da ordem do mérito municipal ao senhor Norivaldo Aparecido Neto" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. Todos os vereadores solicitaram permissão para subscrever o projeto; **PROJETO DE LEI Nº 5303** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Otávio de Oliveira Maia" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. Os vereadores José Luiz das Graças e Vinício Scarano se abstiveram de votar; **PROJETO DE LEI Nº 5304** "Dispõe sobre atendimento preferencial para pessoas acometidas pela Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) e Esclerose Múltipla" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. O vereador Marcos Antônio Vitorino se absteve; **PROJETO DE LEI Nº 5305** "Institui a política municipal de promoção junto ao combate à pichação no espaço público urbano" de autoria do vereador Pedro Sérgio Delfante. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos. O vereador Vinício Scarano registrou seu voto contrário à deliberação do projeto; **PROJETO DE LEI Nº 5306** "altera a Lei Municipal Nº 3690, de 20 de setembro de 2010 que institui a meia-entrada para estudantes, idosos e doadores de sangue e dá outras providências" de autoria dos vereadores José Luiz das Graças e Sérgio Aparecido Gomes. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres técnicos; **PROJETO DE LEI Nº 5307** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial à dotação do orçamento - programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022" de autoria do Executivo Municipal. O projeto foi considerado objeto de deliberação e encaminhado à Comissão de Finanças, Justiça e Legislação após a emissão dos pareceres

técnicos; **PARECER DAS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 5300** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar à dotação do orçamento programa do município de São Sebastião do Paraíso para o exercício financeiro de 2022". A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário. Aprovado. A pedido do vereador José Luiz da Graças, o projeto foi colocado em primeira e segunda votação com dispensa de interstício. O projeto foi aprovado em primeira e segunda votação por unanimidade e será encaminhado à sanção; **PROJETO DE LEI Nº 5302** "Institui em São Sebastião do Paraíso o uso de carrinhos de compras em supermercados e hipermercados adaptados para atender as necessidades dos cadeirantes e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação emitiu parecer que o projeto está apto e respeitando a legalidade para deliberação em plenário, com proposta de emenda. Aprovado, o projeto estará em pauta para primeira votação; **PRIMEIRA VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 5281** "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências" de autoria do Executivo Municipal. Aprovado. A pedido do vereador José Luiz da Graças, o projeto foi colocado em segunda votação com dispensa de interstício. O projeto foi aprovado em segunda votação por unanimidade e será encaminhado à sanção; **PROJETO DE LEI Nº 5291** "Dispõe sobre a compra e venda de cobre, alumínio, estanho e ferro no município de São Sebastião do Paraíso e dá outras providências" de autoria do vereador Antônio César Picirilo. O presidente da Casa, Lisandro José Monteiro, decidiu pela retirada do projeto desta presente pauta. **PROJETO DE LEI Nº 5298** "Denomina uma via pública ainda sem denominação de rua Gírlene Motrone Oliveira" de autoria do vereador Sérgio Aparecido Gomes. Aprovado, o projeto será encaminhado à sanção; **SEGUNDA VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 5283** "Altera a Lei Municipal Nº 4440, de 16 de maio de 2017, que dispõe sobre a instituição da meia entrada para professores, monitores da rede pública municipal e privada de ensino de São Sebastião do Paraíso em estabelecimentos e ou eventos que proporcionem lazer, entretenimento e cultura no âmbito de nosso município e dá outras providências" de autoria do vereador Sérgio Gomes. O presidente da Casa, Lisandro José Monteiro, decidiu pela retirada do projeto desta presente pauta. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pela ordem, o vereador Luiz Benedito de Paula requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao DER/MG reiterando o Ofício nº 126/Pres.LJM/2020, de 19 de março de 2020, no qual requisita a construção de uma tampa de concreto e colocar na galeria de água pluvial da rodovia LMG-836, Km 30, em frente ao Clube Sênior, sentido o município de São Tomás de Aquino; 2) ao Executivo Municipal e à Polícia Militar, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil, realizar ações para colocar em prática a Lei Municipal nº 4157 que "Dispõe sobre a proibição do uso do cerol no âmbito do município de São Sebastião do Paraíso"; 3) ao Executivo Municipal solicitando que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para que estude a possibilidade de permitir o estacionamento na rua Ângela Tubaldini, bairro Real Grandeza; e 4) à Concessionária Nascentes das Gerais, solicitando manutenções na BR-265, nos seguintes locais: Km 650 entrada para o Distrito de Guardinha, Km 652,9 entrada para o sítio WPYM; e Km 653 entrada para o bairro Faxina. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem, o vereador Pedro Sérgio Delfante requereu que fossem encaminhados os seguintes ofícios: 1) ao Executivo Municipal, solicitando que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, para que realize estudo visando solucionar o problema no trânsito de pedestres na confluência das ruas: Capitão Emílio Carnevale e Sargento Lima, em frente o Presídio; e 2) ao Executivo Municipal, solicitando o serviço de recapeamento em toda extensão das ruas José Francisco de Castro e José Dramis, bairro Lagoinha, pois se encontram em péssimo estado de conservação. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Pela ordem o vereador Vinício Scarano iniciou sua fala comentando sobre a necessidade de fazer o acompanhamento da execução das obras do Sesc. Além disso, o vereador parabenizou o deputado Antônio Carlos Arantes pelo esforço para implementação da delegacia rural no município, e requereu que fosse encaminhado um ofício ao Delegado da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais (DEICRA), Dr Leandro Zucoloto, por estar à frente da Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais (Deicra), como delegado titular. O vereador requereu ainda que fosse encaminhado Moção de Parabenização ao goleiro César Rodrigues, goleiro da SEP, que conquistou a vitória no dia 26 da Copa do Brasil sub-17. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Com a palavra, o vereador Antônio César Picirilo utilizou o grande expediente para demonstrar o orgulho com os benefícios trazidos pela atual administração, junto a Casa Legislativa. Pela ordem, o vereador Juliano Carlos Reis requereu que fosse

encaminhado um ofício ao Executivo Municipal solicitando que seja informado o quantitativo de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e que são hipossuficientes em nosso município. Além disso, o vereador requereu, em forma de indicação, a possibilidade de colocar em prática a lei que sobre a adoção de rampas que dá acesso às pessoas que tem dificuldade de acessibilidade por conta da altura das calçadas no município. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Com a palavra, o presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, requereu que fosse encaminhado uma Moção de Pesar à família do senhor Francisco Alves - Kiko do bar. O vereador Vinício Scarano solicitou permissão para assinar a moção. O presidente da Casa, vereador Lisandro José Monteiro, colocou os requerimentos em apreciação em plenário e serão encaminhados em nome da Casa. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente sessão e encaminhada para publicação.

**VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. SERGIO APARECIDO GOMES / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO**



Fonte: Prefeitura de Mariana/MG

Conheça o

Diário Oficial  
LEGISLATIVO

Acompanhe o  
trabalho da Câmara  
Municipal.

[www.camarassparaíso.mg.gov.br](http://www.camarassparaíso.mg.gov.br)

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI 5307 - “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO - PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. (479.171,45 - CONCLUSÃO USF JD. ROSENTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO) E PROJETO DE LEI Nº 5308 - “CONCEDE REAJUSTE AO VENCIMENTO-BASE DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL; REVOGA O INCISO II, DO ART.72, DA LEI 3753/2011. ”.**

Aos quatro dias do mês de julho de 2022, às 19 horas, Sala das Sessões Presidente Tancredo Neves, situada à Av. Dr. José de Oliveira Brandão Filho, 445, nesta cidade de São Sebastião do Paraíso, MG, sob a presidência do vereador Lisandro José Monteiro, do Vice-Presidente, vereador Marcos Antônio Vitorino, do 2º Vice-Presidente, vereador Juliano Carlos Reis Secretário, vereador Luiz Benedito de Paula e 2º Secretário, vereador Antônio César Picirilo, com a presença dos ilustres vereadores, José Luiz das Graças, Maria Aparecida Cerize Ramos, Pedro Sérgio Delfante e Vinício José Scarano Pedroso, realizou-se esta audiência pública do Poder Legislativo Municipal. O presidente declarou aberta esta audiência pública. Iniciando pelo projeto de lei 5307, presidente da Casa afirmou que, conforme consta em sua justificativa, visa o projeto de lei 5307, obter autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial proveniente de anulações parciais e ou totais das dotações vigentes na DR (Destinação de Recursos) 102, para o empenhamento de despesas relacionadas a obra de conclusão da Unidade Básica de Saúde da Família (USF) no bairro Jardim Rosentina dos Santos Figueiredo. Saliencia que esta solicitação se faz necessária tendo em vista a necessidade de conclusão da obra do prédio destinado à referida USF que atenderá os bairros Jardim Rosentina dos Santos Figueiredo e Vila Mariana, cujo repasse dos recursos federais foi realizado em data de 03.09.2013. Não obstante, foi dado andamento ao processo licitatório, porém o montante repassado foi insuficiente e não havia prorrogação de prazo para término das obras que já estavam em andamento. Portanto, foi previsto que em 2016 que o município fosse contemplado com aprovação de nova proposta de construção de Unidade Básica de Saúde, o que não ocorreu. Em contrapartida, a obra que já estava em andamento necessita ser finalizada, razão da criação de dotação orçamentária requisitada no presente Projeto de Lei. Tendo em vista que os recursos referentes ao repasse para construção da Unidade Básica de Saúde foram insuficientes, há necessidade de adequação do estabelecimento e conclusão da obra, que será através de recursos próprios do município, criando projeto específico dentro da atenção básica (subfunção 301) no orçamento vigente. Ressalta-se em justificativa que o projeto está adequado com a Lei Orçamentária Anual, e que tais despesas atendem às diretrizes, objetivos e prioridades estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, não infringindo quaisquer disposições nelas contidas. Pela ordem, o vereador Vinício Scarano destacou que o projeto apresenta um percentual de 50% de aditivo. Segundo o vereador, não é costume da Casa Legislativa aprovar um percentual de aditivo tão alto. A vereadora Maria Aparecida Cerize Ramos questionou o prefeito Marcelo de Moraes se o remanejamento dos valores das fichas irá prejudicar de alguma forma a ficha de origem, da qual será subtraído a quantia remanejada. A vereadora afirmou ainda concordar com o vereador Vinício Scarano e que irá propor uma emenda ao projeto reduzindo para 30% de aditivo. Em resposta, o prefeito Marcelo de Moraes afirmou que não irá prejudicar a ficha da qual será retirada a quantia e está trabalhando para organizar o que foi passado para essa atual gestão. O prefeito afirmou ainda que o aditivo serve para atender imprevistos durante a execução dos trabalhos e que a vereadora poderia fazer a emenda que entendesse necessária, pois, caso seja preciso, a será encaminhado outro projeto a essa Casa. O vereador Juliano Carlos Reis destacou o anseio da população que tanto espera por essa obra e que nesse momento não cabe trazer entraves para o andamento do projeto. Prosseguindo, o presidente da Casa iniciou as discussões em torno do projeto de lei nº 5308. Quanto ao projeto de lei nº 5308 que concede reajuste ao vencimento-base dos profissionais do quadro do magistério público municipal; revoga o Inciso II, do art.72, da Lei 3753/2011, consta em sua justificativa que o valor do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é estabelecido em nível nacional, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, consoante dispõe o § 1o, do artigo 2o, da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Recentemente foi publicado, no dia 07/02/2022, no Diário Oficial, a Portaria nº 67/2022 que aprovou parecer que define e confirma o piso salarial nacional do magistério para o valor de R\$ 3.845,63, concedendo reajuste de 33,24%, conforme disposto na legislação em vigor, dessa forma definindo o novo piso de professores do MEC para 2022. Entretanto a Lei Municipal 4831/2021, dispõe que a carga horária do professor da rede municipal de ensino é de 24 horas semanais e a Lei Municipal 3753/2011 estabelece que a carga horária do coordenador pedagógico é de 35 horas semanais. Neste sentido, o piso será pago de forma proporcional à carga horária

em vigor no município, haja vista que o piso nacional corresponde a uma carga horária de 40 horas semanais. A revogação do Inciso II, do art 72 da Lei Municipal 3753/2011, se faz necessário, pois o reajuste será incorporado no vencimento base da categoria, conseqüentemente nos quinquênios e posterior aposentadoria. Como adicional o servidor não receberia este valor na sua aposentadoria/quinquênio. Outra situação é que o adicional estava vinculado ao laudo médico do aluno, trazendo inconveniência para a comunidade escolar e familiares. A visão da atual gestão é que os alunos devam ser trabalhados todos de forma igualitária, ou seja, uma política de inclusão de fato, a qual o professor é de todos os alunos agrupados na sala de aula. Portanto, o presente reajuste do vencimento base dos profissionais do magistério municipal é uma política de valorização, prevista não somente no Plano Nacional de Educação, mas também garantida pelo Plano Municipal de Educação - Lei nº 4.203/2015. Desta forma, nos pautamos em seguir com foco na valorização profissional e ao mesmo tempo interpor que todas fontes de receita desta propositura estão garantidas em recursos vinculados no FUNDEB para investimento direto nos profissionais da Educação. Foi convidada a utilizar a palavra a professora e sindicalista Regina Nunes. Da Tribuna, Regina defendeu que as monitoras também fossem beneficiadas. Ela apresentou argumentos para justificar o posicionamento e reivindicou o pagamento retroativo desde o início da aplicação da legislação decretada pelo Governo Federal e não apenas referente a julho como consta na proposta. Regina também destacou a importância de manter os dez por cento de adicional para professores que trabalham com alunos com necessidades especiais dentro de sala de aula. O prefeito Marcelo de Moraes apresentou esclarecimentos sobre cada ponto elencado nos questionamentos do sindicato. Justificou ser ilegal a inclusão dos monitores entre os beneficiados por haver jurisprudência dos tribunais e, inda assim, afirmou que estudará uma forma de contemplá-los com os benefícios até o final de sua gestão. O prefeito ainda criticou o posicionamento do sindicado quando, em 2019, várias monitoras foram dispensadas de seus postos e não houve, segundo ele, nenhum posicionamento da associação. Marcelo de Moraes afirmou que, Diferente de ter mandado elas embora, mandou recontratar todas e ainda ampliou para 233 as vagas com o atendimento estendido nas creches. O prefeito ainda apresentou cópias de decisões judiciais em que o Tribunal de Justiça de Minas Gerais e ministros do Supremo Tribunal Federal apresentam decisões contrárias ao pleito dos monitores. Segundo o prefeito, a atual gestão está elaborando o Plano de Cargo e Carreira da Educação e buscará uma de conseguir uma maneira de ter a legislação a favor dos profissionais da educação Os vereadores Pedro Delfante, Maria Aparecida Cerize Ramos e Luiz de Paula manifestaram-se em prol da classe dos monitores e dos professores e se dispuseram em favor da valorização de todos profissionais da educação. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a audiência. E, para constar, eu, Fábio Montório Souto, Assessor Técnico Parlamentar I, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram à presente audiência e encaminhada para publicação.

**VER LISANDRO JOSÉ MONTEIRO - PRESIDENTE / VER. MARCOS ANTÔNIO VITORINO - VICE-PRESIDENTE / VER. JULIANO CARLOS REIS - 2º VICE PRESIDENTE / VER. LUIZ BENEDITO DE PAULA - SECRETÁRIO / VER. ANTÔNIO CÉSAR PICIRILO - 2º SECRETÁRIO / VER. JOSÉ LUIZ DAS GRAÇAS / VER. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. PEDRO SÉRGIO DELFANTE / VER. VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO**

